

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias dos Administradores Regionais	09

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08

ANO XXIX

Maio - 2006

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 30 de Abril de 2006.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Abril de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de Maio de 2006.

PORTARIA Nº 490/PRES, de 26 de abril de 2006.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003 e o que consta no Ofício nº 006/CS/06,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 03 de maio de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicância, instaurada através da Portaria nº 389/PRES, de 30.03.2006, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai, nº 06 de 31.03.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 491/PRES, de 26 de abril de 2006.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003 e o que consta no Ofício nº 004/CS/06,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 03 de maio de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicância, instaurada através da Portaria nº 388/PRES, de 30.03.2006, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai, nº 06 de 31.03.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 492/PRES, de 26 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor LUIZ FERNANDO VILLARES E SILVA, Procurador-Geral, matrícula nº 1488298, para fiscalizar o Contrato nº 167/2005, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e Érika Magami Yamada, com a finalidade de atender ao disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 71/DAD, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 20 de fevereiro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 493/PRES, de 27 de abril de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 22 de abril de 2006, a Portaria nº 235/PRES, de 28 de fevereiro de 2005, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 04, de 01 de março de 2005, que outorgar permissão de uso do imóvel residencial funcional situado na SQS 208, Bloco "C", Apartamento nº 306, em Brasília-DF, nos termos do disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 980/03, a Maria do Perpétuo Socorro de Melo Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 08	Abril - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 496/PRES, de 28 de abril de 2006.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão com a finalidade de proceder a avaliação da aeronave Islander de prefixo PT-KYA, com vistas a sua recuperação ou se for o caso, sua alienação através de Leilão.

Art. 2º Designar os servidores SOLANGE DE SOUSA CORDEIRO – Chefe de Serviço, matrícula nº 0443324, ARNALDO VIEIRA MAGALHÃES – Mecânico de Aeronave, matrícula nº 0446226, e MAURO DE CASTRO FONSECA – Piloto de Aeronave, matrícula nº 7447639, para, sob a presidência da primeira, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura da Sede desta Administração Central e da Administração Executiva Regional de Boa Vista-PR que, quando requeridos, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 497/PRES, de 28 de abril de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08620.3139/99, instaurado pela Portaria 968/PRES/99, para apurar irregularidades praticadas pelos servidores ANTÃO FERREIRA BARROS NETO, EDNA CRISTINA GRANHA BARBOSA, MARCUS ALBERTO MOURA MACIEL, conforme Parecer nº 08/PGF/PFE/CAA/FUNAI, de 01 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 498/PRES, de 28 de abril de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003 e o que consta no Ofício nº 010/CPAD/06,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de maio de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 231/PRES, de 08.03.2006, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, nº 05 de 09.03.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 499/PRES, de 28 de abril de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003 e o que consta no Ofício nº 010/CPAD/06,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de maio de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 232/PRES, de 08.03.2006, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, nº 05 de 09.03.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 500/PRES, de 28 de abril de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar responsabilidade do servidor LEANDRO APTSIRE, matrícula 1450408, exercendo o cargo de Chefe do Posto Namukurá, jurisdicionada a Administração Executiva Regional de Barra do Garças, Código DAS 101.1, quanto ao recebimento e guarda da motocicleta, marca YAMAHA, sem placa. Chassi 9C6KE044040069840, conforme consta nos autos do Processo nº 08620.000909/06.

Art. 2º Designar os servidores EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Técnico de Contabilidade, NI-A.III, matrícula nº 0445655, VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445541, ambos com lotação na Administração Executiva Regional de Recife e ALVAIR FIGUEIREDO BARROS, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444088, lotada na Administração Executiva Regional de Cuiabá, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância, a ser instaurado na Administração Executiva Regional de Barra do Garças.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 501/PRES, de 28 de abril de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003 e o que consta no Ofício nº 013/CPAD, de 27 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento do Processo nº 08620-000589/03, instaurado por meio da Portaria nº 87/PRES, de 26 de janeiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço desta Fundação, de 06 de fevereiro de 2006, a partir de 28 de abril de 2006 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 502/PRES, de 28 de abril de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003 e o que consta no Ofício nº 013/CPAD, de 27 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento dos Processos de nºs 08620-0970/01 e 08620.001.216/03, instaurado por meio da Portaria nº 223/PRES, de 07 de março de 2006, publicada no Boletim de Serviço desta Fundação, de 05 de abril de 2006, a partir de 28 de abril de 2006 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 08	Abril - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 06/FUNAI/AER-GYN, de 26 de abril de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, tendo em vista a Portaria nº 300/Pres, de 15.03.06,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA LUCIA SOARES RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo NI-A.III, matrícula 0446571, na Seção de Pessoal, desta Administração Executiva Regional de Goiânia-GO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON SILVA BEIRIZ

Administrador Regiona

PORTARIA Nº 07/FUNAI/AER-GYN, de 26 de abril de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, tendo em vista a Portaria nº 384/Pres, de 29.03.06,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora KUBAY YDIRIUA, ocupante do cargo de Artífice NI-A.III, matrícula 0447172, na Seção de Pessoal, desta Administração Executiva Regional de Goiânia-GO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON SILVA BEIRIZ

Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-LDA, de 28 de abril de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE LONDRINA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância, criada pela Portaria nº 001/AER-Londrina/06, para apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente com a viatura pertencente ao patrimônio da FUNAI, veículo GOL, placa AMC 8934, renavan 83.794.705-7, conduzido pelo servidor Amilton Dias Machado, ocupante do cargo de Chefe do Posto Indígena Pinhalzinho, matrícula SIAPE nº 239623.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS

Administrador Regional